



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 0023/2021
Processo Administrativo nº 208/2021

RATIFICO a Decisão, nos termos do Art. 24, e incisos XIII da Lei 8.666/93, c/c com art. 26 da lei 8.666/93 a, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da AESST – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA, mantenedora da FACULDADE DE CIENCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS, a qual é vinculada, com CNPJ nº 70.223.060/0001-59, em endereço a Av. Antonio Xavier de Moraes, 03/05 – Sapucaia, Timbaúba-PE, para assinatura do termo do contrato de imediato, no prazo de (03) três dias, para Contratação direta de instituição privada e sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento, para organização e realização de concurso público, visando o recrutamento e seleção de candidatos para provimento de cargos do quadro efetivo na Administração Municipal de MALTA PB, no valor total de *R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)* nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa de licitação devido.

Malta - PB, 15 de dezembro de 2021

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL